



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 577, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992

Reclassificação dos cargos de Diretores, símbolo CC-3, para nível IX do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de conformidade com a Resolução nº 397, de 16 de dezembro de 1992, que os diretores do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, abaixo especificados, ficam reclassificados nos seus níveis e referências:

NOME	CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA
YARA MARIA PIRES RIVELLI	Diretora Administrativa	IX	8
WILMA CAMILO MANFREDI	Diretora Legislativa	IX	7
DJAIR BOCANELLA	Diretor Financeiro	IX	6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 1992, revogando-se as disposições em contrário.

ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

LUÍZ ANGELO,
1º Secretário.

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e dois. (21.12.1992)

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

PUBLICADO
em 08/01/93

PUBLICADO
em 22/01/93